

PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE CINOTERAPIA COMO PROJETO SOCIAL NO CBMSC

Daiane Cristina Chenet¹

Walter Parizotto²

Resumo

Através da revisão de literatura o presente artigo tem por objetivo enfatizar a importância da regulamentação da Cinoterapia como projeto social oferecido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e, destacando os já comprovados benefícios alcançados com o uso de cães como ferramenta mediadora de processos intervencionistas, sejam para Ensino, Atividades ou Terapias Assistidas por Animais, trazer ao leitor a abordagem do CBMSC para com os cães de trabalho, apresentando a conexão do cinotécnico com o cão, sua forma de certificação para ser considerado apto a atuar e sua relação com as Intervenções Assistidas por Animais. É abordado o papel fundamental que cada integrante da equipe multidisciplinar, terapeutas, animais e condutor, desempenham em uma intervenção. São apresentados os projetos sociais já oferecidos pela corporação, sugerindo a institucionalização das IAAs como um deles e apresentando uma proposta de resolução para criação do Programa Social de Cinoterapia

Palavras-Chave: Intervenções Assistidas por Animais. Cinoterapia. Cães de Busca e Resgate. Cães de Trabalho. Projeto Social.

PROPOSAL FOR REGULATION OF CYNOTHERAPY ACTIVITY AS A SOCIAL PROJECT AT CBMSC

Abstract: Through a literature review, this article aims to emphasize the importance of regulating dog therapy as a social project offered by the Military Fire Department of Santa Catarina and, highlighting the already proven benefits achieved with the use of dogs as a mediating tool in interventionist processes, whether for Teaching, Activities or Animal-Assisted Therapies, bring to the reader the CBMSC approach to working dogs, presenting the connection between the dog technician and the dog, their form of certification to be considered capable of working and their relationship with Interventions Assisted by Animals. The fundamental role that each member of the multidisciplinary team, therapists, animals and driver, play in an intervention is addressed. The social projects already offered by the corporation are presented, suggesting the institutionalization of IAAs as one of them and presenting a proposed resolution for the creation of the Social Cinotherapy Program

Keywords: Animal-Assisted Interventions. Kinotherapy. Search and Rescue Dogs. Working Dogs. Social project.

1 Discente do curso de Especialização em Intervenções Assistidas por Animais do Instituto Federal de Santa Catarina. Bombeira Militar. Especialista em Ciências Biológicas. Cinotécnica

2 Professor Orientador. Mestre. Bombeiro Militar. Comandante da 3ª Região do CBMSC Docente do curso de Especialização em Intervenções Assistidas por Animais do Instituto Federal de Santa Catarina

1 INTRODUÇÃO

As Intervenções Assistidas por Animais (IAAs) vêm ganhando espaço, sejam como Atividade Assistida por Animais (AAA), voltadas à recreação, Terapia Assistida por Animais (TAA), utilizadas na área médica e Educação Assistida por Animais (EAA), estimulando em atividades de ensino, como descrito por Otta e Chelini (2016). Muitos são os animais empregados como mediadores. Dentre eles, os cães ocupam local de destaque. Mas, onde encontrar o interventor apropriado e como saber se é realmente adequado? Quem será o responsável por ensinar ao cão tudo o que ele precisa aprender e lhe proporcionará condições de saúde, higiene e bem-estar? Quem o tornará seguro, confiante, amável e o conduzirá?

O treinamento de cães demanda tempo, paciência, habilidade, conhecimento e consistência. É um processo que requer, além de espaço e recursos financeiros, dedicação e comprometimento.

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina conta com 16 militares que, junto a 19 cães, atuam em serviço de busca, resgate e salvamento com cães. Destes, nove já atuaram em IAAs. (Rafael, 2024).

As IAAs vêm sendo realizadas em diversas corporações de bombeiros com comprovações sobre a efetividade, como demonstra Silva (2022). Contudo, não está consolidando ainda como um projeto social regulamentado no CBMSC que estabeleça o papel institucional nas IAAs, deixando desamparado o intervencionista, vulnerável a instituição e desassistida a sociedade.

2 OBJETIVO GERAL

Trazer subsídios que justifiquem a Regulamentação da Cinoterapia como Projeto Social no CBMSC.

3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Atrair a atenção do leitor quanto ao surgimento das IAAs e seus benefícios;
Argumentar fatos que justifiquem a implementação da Cinoterapia como projeto social institucional no CBMSC;

Elaborar proposta que regule a implementação da Cinoterapia como projeto social no CBMSC;

Submeter o artigo à Coodenadoria de Cães de Busca e Resgate do CBMSC para concretização do projeto.

4 METODOLOGIA

Por meio de Revisão de Literatura, baseada principalmente em livros e artigos científicos, o artigo trará uma abordagem organizada e sistematizada para justificar a necessidade da implementação da Cinoterapia como um dos projetos sociais oferecidos pelo CBMSC e fornecerá informações sobre a Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Número 10 como documento norteador da atividade de cães no CBMSC.

Pretende bordar o surgimento das IAAs e discorrer alguns de seus benefícios.

Elencar a necessidade da integração de uma equipe multidisciplinar, destacando o cão e o condutor como elementos a serem disponibilizados pelo CBMSC.

Tratar da certificação de cães e sobre como ela pode ser utilizada para comprovar a habilidade do cão em IAAs, bem como o fato de os cães de trabalho já estarem atuando.

Apresentar os programas comunitários já oferecidos pela instituição.

Elaborar documento regulador da Cinoterapia como Projeto Social e propor sua implementação junto ao CBMSC

5 REVISÃO DE LITERATURA

5.1 SURGIMENTO DAS INTERVENÇÕES ASSISTIDAS POR ANIMAIS – BREVE HISTÓRICO

As Intervenções Assistidas por Animais têm suas raízes históricas em práticas antigas que reconheciam os benefícios da interação entre humanos e animais para o bem-estar físico, emocional e social.

Otta e Chelini (2016) trazem a informação de que o uso intencional de

animais como suporte terapêutico iniciou-se apenas no século XVIII e XIX e que o relato refere-se ao projeto York Retreat, fundado em 1792.

No entanto, a formalização das IAAs como uma prática terapêutica documentada teve início mais recentemente, principalmente após a Segunda Guerra Mundial. Durante esse período, foram observados os efeitos positivos da interação homem-animal nos veteranos de guerra, particularmente aqueles que sofriam de traumas físicos e psicológicos. Organizações como a Sociedade Americana para a Prevenção da Crueldade contra os Animais (ASPCA) e a Cruz Vermelha Americana começaram a reconhecer oficialmente o valor terapêutico dos animais como é citado por Fine (2015).

Em 1962 foi publicado o trabalho de Boris Levinson, psicólogo infantil pioneiro que observou melhorias no comportamento de crianças autistas em presença de seu cão de terapia e contribuiu para a crescente aceitação da TAA como uma prática válida e eficaz. Ele documentou suas descobertas em artigos e em seu livro "Pet-Oriented Child Psychotherapy" (Psicoterapia Infantil Orientada por Animais de Estimação).

Desde então, as Intervenções Assistidas por Animais se expandiram para uma variedade de configurações, incluindo hospitais, clínicas de reabilitação, escolas, asilos e centros de saúde mental. Diferentes tipos de animais são utilizados, incluindo cães, gatos, cavalos, golfinhos, moluscos, a depender dos objetivos terapêuticos e das necessidades dos pacientes.

Atualmente, há uma quantidade significativa de pesquisa científica que sustenta os benefícios das Intervenções Assistidas por Animais em diversas áreas, incluindo redução do estresse, melhoria do humor, aumento da interação social, desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas, entre outros. Como resultado, as IAAs são cada vez mais integradas em programas de tratamento e educação em todo o mundo, oferecendo uma abordagem para melhorar a qualidade de vida das pessoas.

5.2 BENEFÍCIOS DAS INTERVENÇÕES ASSISTIDAS POR ANIMAIS

Inúmeros são os benefícios obtidos a partir das IAAs. Otta e Chelini (2016) relatam a existência de mais de 100 estudos científicos realizados entre 1980 e

2007 apontados em uma recente revisão que contempla estudos descritivos, levantamentos epidemiológicos, entrevistas e estudos experimentais controlados e destaca um estudo de FRIEDMANN et al. que demonstrou benefícios para pacientes após evento coronariano.

Ichitani e Cunha (2016) encontraram evidências de que a atividade assistida por animais demonstrou eficácia quanto à redução da dor referida pelos pacientes, além de melhorar aspectos emocionais sobre a hospitalização.

O uso de animais em ambientes educacionais tem sido associado a melhorias nas habilidades cognitivas e de aprendizagem de crianças. Fine (2015) discute esses efeitos positivos em seu livro "Handbook on Animal-Assisted Therapy".

Otta e Chelini (2016) referem o papel antiestresse e afetivo da interação do ser humano com o animal, aferido pelo aumento de ocitocina e diminuição do cortisol após experimento que expôs um grupo a interação com cães.

Em estudo realizado por Siqueira et al. (2020) com pessoas internadas em Unidade de Atenção Psicossocial percebeu-se que, com a realização das atividades, houve mudança de humor e comportamento dos usuários e melhora das condições psíquicas nos dias em que se deu a prática. Observou-se que o contato cão-pessoa, motivava o afeto e o resgate da autoestima e autoconfiança e os deixava mais tranquilos e responsáveis com seu cuidado, além de possibilitar relações interpessoais e de afetividade com as demais pessoas do ambiente e promover uma melhora clínica dos sintomas manifestados pelos usuários.

5.3 FORMAÇÃO DA EQUIPE PARA INTERVENÇÕES ASSISTIDAS POR CÃES.

Uma equipe multidisciplinar para Intervenções Assistidas por Animais (IAAs) é formada por profissionais de diferentes áreas que colaboram para planejar, implementar e avaliar as intervenções e trabalhar de forma colaborativa, compartilhando conhecimentos e habilidades para garantir a eficácia e segurança das intervenções.

Otta e Chelini (2016) elencam como elementos fundamentais: o terapeuta, o condutor e o cão.

5.3.1 O Terapeuta

Otta e Chelini (2016) descrevem o terapeuta como o profissional da área da saúde que possui conhecimentos específicos de acordo com sua formação e está apto a planejar, executar e avaliar um programa terapêutico.

Fine (2015) destaca algumas funções dos terapeutas nas IAAs:

- Avaliação inicial: São conduzidas avaliações iniciais dos participantes para entender suas necessidades, objetivos e preocupações específicas. Isso ajuda a personalizar o plano de tratamento e a seleção das Atividades Assistidas por Animais mais apropriadas para cada indivíduo.

- Planejamento de intervenção: Baseados na avaliação inicial, os terapeutas colaboram com os participantes para desenvolver metas terapêuticas claras e um plano de intervenção individualizado. Isso envolve identificar como as IAAs podem ser integradas ao tratamento geral e quais habilidades ou áreas de melhoria serão alvo durante as sessões.

- Facilitação das sessões: Facilitam a interação entre os participantes e os animais, fornecendo apoio emocional, orientação e feedback conforme necessário. Eles podem usar técnicas terapêuticas específicas para abordar questões emocionais, comportamentais ou cognitivas.

- Avaliação continuada: O progresso dos participantes é monitorado ao longo do tempo, avaliando regularmente os resultados das intervenções e ajustando o plano de tratamento conforme necessário. Isso envolve a observação das mudanças no comportamento, nas habilidades e no bem-estar emocional dos participantes.

- Colaboração interprofissional: Os terapeutas trabalham em estreita colaboração com outros profissionais de saúde, educadores, familiares e cuidadores para garantir uma abordagem integrada e holística ao tratamento dos participantes. Isso ajuda a garantir que as necessidades de saúde física, mental, emocional e social sejam abordadas de maneira abrangente

Elenca, ainda, os principais profissionais terapeutas que participam das IAAs, sejam eles: Psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, terapeutas da fala e linguagem, terapeutas de casal e família. Fisioterapeutas podem estar envolvidos em IAAs ao colaborar com outros profissionais de saúde para desenvolver e implementar planos de tratamento que incluam Atividades Assistidas

por Animais como parte integrante da reabilitação física dos participantes.

5.3.2 O Cão

Para Otta e Chelini (2016) o cão funciona como um objeto transicional, uma ferramenta, facilitando a formação de vínculo e realização de atividades junto ao terapeuta e ao condutor.

Parizotto (2020, p.20):

Construída ao longo de 12 mil anos, a relação entre homens e cães se estreita e se amplia de forma incrível nos tempos atuais. Os cães saíram das florestas para a sala, transformaram-se em ferramentas essenciais no trabalho, no desporto, nas artes e no cotidiano das pessoas, tudo isso graças a capacidade deles (dos cães) em adaptar-se, aprender novos conceitos e uma incrível reengenharia constante na sua estrutura física, psicológica e emocional constantemente em mutação e adaptação. Para muitas pessoas é inimaginável um mundo sem cães.

O treinamento de cães para Intervenções Assistidas por Animais (IAAs) é uma parte crucial do processo pois os cães desempenham papel fundamental no sucesso dessas intervenções. Aqui estão alguns aspectos importantes do treinamento de cães para IAAs citados por Beck (2003):

- Socialização: Os cães devem ser socializados desde cedo para se sentirem à vontade em uma variedade de ambientes e situações, incluindo a presença de diferentes pessoas, outros animais e objetos, o que ajuda a garantir que eles possam lidar com as demandas das sessões de IAAs de forma calma e confiante.

- Comportamento adequado: Devem apresentar comportamentos adequados durante as interações com os participantes, como serem gentis, obedientes e receptivos aos comandos do condutor.

- Resposta a comandos específicos: Precisam responder a uma variedade de comandos específicos que os ajudarão a interagir de forma eficaz durante as sessões de IAAs, como sentar, ficar, deitar e vir quando chamado.

- Tolerância a estímulos: Os cães devem ser expostos gradualmente a diferentes estímulos sensoriais, como sons altos, toques suaves e movimentos repentinos, para que possam lidar com essas situações durante as sessões de IAAs sem ficarem estressados ou ansiosos.

- Vínculo com o condutor: Os cães devem desenvolver um forte vínculo com o seu condutor, o que ajuda a garantir uma comunicação eficaz e uma cooperação suave durante as sessões de IAAs.

No livro *Cão Senso*, Brandshaw (2019) destaca que “Os cães nascem com o potencial de desenvolver múltiplas identidades, mas todos os detalhes e o contexto têm que ser proporcionados pela experiência”.

Fine (2015) aborda vários aspectos que os cães devem ter para serem eficazes em IAAs, garantindo o sucesso das intervenções, como temperamento adequado, treinamento em obediência e enfatiza uma boa saúde e estarem em dia com suas vacinações e cuidados veterinários e afirma que a segurança e o bem-estar tanto dos cães quanto das pessoas envolvidas nas intervenções são de extrema importância. Traz, ainda, a importância de os cães selecionados para IAAs terem um temperamento calmo, amigável e tolerante, além de serem bem treinados em obediência básica. Destaca que os cães devem ser capazes de lidar com uma variedade de estímulos e situações, incluindo interações com diferentes tipos de pessoas e ambientes e discute a importância da socialização precoce e contínua dos cães, garantindo que estejam confortáveis e confiantes em diferentes contextos.

5.3.3 O Condutor

O condutor é o responsável pelo cão em todos os aspectos, sejam comportamentais ou sanitários e cabe a ele procurar capacitações para o trabalho, destacam Otta e Chelini (2016)

A frase da célebre Pryor (1984), “Ninguém devia poder ter um filho sem primeiro ser obrigado a treinar uma galinha” é explicada pela autora que refere que a galinha não pode ser treinada pela força, o que evidencia que não são necessários castigos para obter bons resultados.

É essencial que o treinamento de cães para IAAs seja realizado por profissionais experientes e éticos, que priorizem o bem-estar e a segurança dos cães e das pessoas envolvidas nas intervenções. Além disso, uma relação positiva e de confiança entre o cão e seu treinador é fundamental para o sucesso das intervenções.

Como refere Parizotto (2019), no topo do que o cão precisa aprender está a

comunicação. Para tanto, é necessário que o condutor aprenda como acessar a memória e aprendizado do cão antes de se dispor ao treinamento. Deve conhecer suas limitações, físicas e emocionais. Compreender como eles percebem o mundo e se estarão receptivos a uma determinada forma de interação.

5.4 CERTIFICAÇÃO DE CÃES DE TRABALHO DO CBMSC

O CBMSC é referência no trabalho com cães de busca, resgate e salvamento e atua em ocorrências apenas com cães aprovados em certificações previstas pelo Comitê Nacional de Busca, Resgate e Salvamento com Cães – CONABRESC/LIGABOM. Dentre as especialidades para as quais os cães podem ser treinados e submetidos a avaliação de certificação deste comitê estão as seguintes modalidades de busca:

- Rural - Varredura de área ou venteio
- Urbano
- Restos Mortais
- Rural - Busca por odor específico
- Avaliação operacional

Embora as provas sejam específicas para a atuação de cães em Busca de pessoas perdidas ou desaparecidas e não conjeturem com o que se anseia em um cão utilizado como ferramenta para IAAs, são precedidas de prova de Habilidades Fundamentais, conforme citado no artigo 10 da NOTA TÉCNICA 007/CONABRESC/2024 - Regulamento Brasileiro de Certificação de Cães de Busca e Resgate:

Art. 10 Em todas as provas, será realizado preliminarmente a prova de obediência e destreza e teste de agressão. Somente realizará a prova de busca, aqueles cães que forem considerados aptos na avaliação de habilidades fundamentais.

As Provas de Habilidades Fundamentais, conforme o regulamento supracitado, compreendem:

- Não agressividade com estranhos - o condutor deixa o cão e sai de seu campo de visão e é retomado a condução do mesmo por um estranho;
- Não agressividade com outros cães andando em círculo - com o cão à

esquerda do condutor ambos passam por um círculo composto por 4 pessoas, sendo duas acompanhadas por cães.

- Andar junto sem guia, incluindo curvas e mudanças de ritmo - Condutor com o cão à sua esquerda percorrem um percurso predefinido com alterações de direção e ritmo;

- Parada de emergência - o cão é colocado a uma distância de 25m do condutor e deve vir até este e, quando solicitado pelo condutor, realizar uma parada no percurso;

- Longa espera - o cão fica, ao comando do condutor, por pelo menos cinco minutos em local determinado pelo árbitro e não deve se locomover mais do que o comprimento de seu corpo.

A certificação de cães para atuarem em Intervenções Assistidas por Animais (IAAs) é uma prática importante para assegurar que os animais estejam preparados e aptos a participar de maneira segura e eficaz nas atividades e ajuda a garantir a qualidade e a segurança das intervenções, proporcionando benefícios terapêuticos significativos para os participantes. Essa certificação também promove a confiança da sociedade nas atividades de IAAs e contribui para o desenvolvimento profissional e ético dos envolvidos. Apesar de não haver, para os cães de trabalho do CBMSC um regulamento próprio para realização das IAAs, o regulamento de Habilidades Fundamentais garante as características necessárias para o emprego do cão, porém, somente o condutor é capaz de dispor o binômio - designação dada à dupla formada pelo cão e seu condutor - a trabalhar em intervenções, seja por juízo de suas habilidades ou interesse para atuar, seja por julgamento do temperamento de seu cão que pode ficar desconfortável com o toque, por exemplo.

Vale ressaltar que é previsto ao condutor, para participar de prova de certificação, entre outras formações inerentes ao trabalho de busca, resgate e salvamento, conhecimentos na área de primeiros socorros caninos e, ao cão, entre outros pré requisitos, atestado de sanidade emitido por médico veterinário, ser chipado e possuir idade mínima de 18 meses e máxima de 11 anos, sendo o previsto pela coordenadoria, para atuação em IAAs, que o cão tenha idade mínima de 24 meses.

5.5 UTILIZAÇÃO DE CÃES DO CBMSC EM IAAS

O principal foco do treinamento dos cães do CBMSC é a busca de pessoas perdidas ou desaparecidas, em ambiente rural ou desastres urbanos, vivas ou mortas. Ainda assim, os cães certificados do CBMSC possuem habilidades mínimas comprovadas pela avaliação de “Habilidades Fundamentais” (NOTA TÉCNICA 005/CONABRESC/2024), o que seria um facilitador para atuarem em intervenções, sendo relevante a opinião do condutor sobre sua disponibilidade de participar de IAAS, bem como a predisposição do cão.

Segundo RAFAEL, 2024, dos 19 binômios (designação dada ao cão e seu condutor) certificados no Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, 9 informaram já haver atuado em IAAs, superando adversidades. Alguns informaram não participar de IAAs por sobrecarga de funções, por seu cão ser muito agitado ou por não possuir conhecimento técnico para atuar. Dos binômios citados, apenas dois exercem a atividade de cinotecnia com exclusividade e apenas três contabilizam as IAAs como jornada de trabalho, colaborando os demais como serviço voluntário.

Um estudo realizado por TRACZ, 2023, demonstrou ser possível exercer a prática das IAAs paralelas ao trabalho de buscas e resgate de pessoas sem haver queda no rendimento do trabalho base, não tendo havido qualquer prejuízo operacional nos cães avaliados.

A Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Nr 10, onde estão contemplados os serviços de Atividade de Busca, Resgate e Salvamento com Cães antecipa o uso de cães institucionais em IAAs, podendo ser exclusivos a esta, devendo possuir um padrão mínimo de obediência como os comandos de “Senta”, “Deita”, “Junto” e “Aqui”, comprovado através de prova interna ou prova de obediência e destreza conforme as provas de Certificação e devendo o condutor possuir o curso de formação de Cinotécnicos, oferecido pelo CBMSC, e receber parecer favorável da Coordenadoria, que deverá avaliar o temperamento do cão antes da liberação para as intervenções. Cães exclusivos para as Terapias Assistidas por Cães devem ser incluídos através de seleção de filhotes apropriados para a atividade, não sendo aceitos cães de doação ou cães adultos que não foram direcionados desde filhotes para TAC.

A presente diretriz destaca que as atividades devem ter foco no paciente e ter

como objetivo principal a recuperação do mesmo, seja física ou psicológica. Os programas elaborados e iniciados pelo CBMSC devem possuir uma estrutura que lhes permita ser executado de forma contínua.

O registro de fotos ou vídeos deve ser restrito à autorização da unidade hospitalar ou instituição e o aceite dos pacientes de forma escrita e as sessões só devem ocorrer na presença de profissionais da área da saúde ou educação, excetuando-se nas AAA - Atividades Assistidas por Animais, devendo atender condições sanitárias exigidas pela instituição a ser assistida e respeitar os protocolos das Comissões de Controle de Infecções Hospitalar;

5.5.1 Atividades Previstas:

- Visitação aos pacientes em leitos ambulatoriais comuns, privados e UTIs;
- Reunião com múltiplos pacientes em corredores ou salas preparadas;
- Reunião com familiares de pacientes nas áreas de espera de visitação nos hospitais;
- Jogos e brincadeiras com crianças nas áreas pediátricas;
- Apoio em sessões de fisioterapia com ações de retriever (com bolas ou brinquedos) com total participação do paciente, caminhadas onde o paciente guia o cão e outras atividades fisioterapêuticas elaboradas pelos profissionais da saúde/educação;
- Quando houver situações ou pacientes diferenciados, o condutor deve seguir as sugestões dos profissionais da unidade a ser atendida pelo programa, desde que dentro das possibilidades do cão e da segurança na realização da atividade;
- Não devem ser realizadas ações que sujeitem os pacientes à condição de vítima em uma busca rural ou urbana simulando treinos de Busca e Resgate.

5.6 PROGRAMAS COMUNITÁRIOS OFERTADOS PELO CBMSC

Os programas comunitários são uma iniciativa do CBMSC para fortalecer os laços, promover união comunitária, capacitar os residentes locais e melhorar a qualidade de vida das pessoas e estão alinhados com a responsabilidade social da

instituição. Conforme publicado pelo CBMSC (2024), os projetos sociais são:

5.6.1 Bombeiro Mirim

Destinado a crianças estudantes do Ensino Fundamental com objetivo de capacitá-las para agirem de maneira preventiva em situações de risco de acidentes através de práticas suplementares ao processo educativo.

O programa abrange conteúdos relativos a serviços de emergência, prevenção de acidentes na infância e juventude, primeiros socorros aplicados à criança e ao adolescente, segurança e prevenção em desastres naturais, segurança contra incêndio e, ao final, uma visita ao quartel do Corpo de Bombeiros e formatura. Carga horária total de 12 horas.

5.6.2 Bombeiro Juvenil

Destinado a adolescentes de 13 a 17 anos de idade com objetivo principal de promover orientação vocacional, desenvolvimento da personalidade e valorização da cidadania e autoestima. Carga horária total de 40 horas.

5.6.3 Bombeiro da melhor idade

Com foco na população idosa, visa disseminar conhecimentos a fim de prevenir eventuais acidentes e realizar atendimento de primeiros socorros imediato em situações de sinistro em seus lares ou em lugares onde se reúnem socialmente. Carga horária total de 40 horas.

O programa também propicia aos participantes a oportunidade de atuarem junto ao CBMSC, auxiliando de forma voluntária.

5.6.4 Projeto Golfinho

É um programa de conscientização e prevenção sobre os perigos dos ambientes aquáticos, além de promover a cidadania e cuidados com o meio ambiente. Todo ano, durante o verão, é oferecido à população em diversos locais do

estado. Carga horária total de 8 horas.

5.6.5 Praia Acessível

Desde 2013, contribui com o projeto para garantir a segurança e acessibilidade de cadeirantes e deficientes físicos nas praias catarinenses e disponibiliza cadeiras adaptadas aos banhistas com mobilidade reduzida. O uso conta com a supervisão dos Guarda-Vidas. Na data da publicação do presente artigo, CBMSC possuía cerca de 80 cadeiras anfíbias disponíveis em aproximadamente 60 praias catarinenses.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os benefícios do uso de cães como mediadores dos processos terapêuticos, educacionais ou recreativos são vastos e bem documentados e, nestes processos, diferentes elementos intervencionistas tem funções distintas a desempenhar e, assim como não se responsabiliza o terapeuta a conduzir o cão, não se deve atribuir ao condutor a função de terapeuta. Toda a equipe deve estar integrada e ciente de sua função na intervenção.

A Diretriz Nr10 do CBMSC prevê o emprego de cães institucionais para a atividade de cinoterapia mediante projeto que o estruture, o qual deve ser analisado e aprovado ou rejeitado pela Coordenadoria do serviço de cães. Desta forma, é demandado ao cinotécnico, além das premissas como treinador, a burocracia de um projeto que, apesar de fundamental, poderia ser implementado pela entidade que venha a solicitar o apoio da instituição com o cão, viabilizando a distribuição das funções das IAAs entre os elementos que a compõem, cabendo ao binômio a participação como condutor e ferramenta facilitadora, valorizando todo o recurso humano e financeiro empregado para a formação do cão e do cinotécnico.

Muitas das barreiras encontradas e descritas por Rafael (2024) para a atuação dos cães de trabalho em IAAs poderiam ser minimizadas pela atuação do binômio em planejamentos já estruturados, advindos de terceiros, mediante implementação de um projeto social institucional que permitiria contemplar entidades que formalizam a solicitação do binômio como interventor, podendo também ser o

CBMSC o proponente, atingindo um número maior de pessoas e entregando à sociedade maior retorno do serviço de cães que, apesar de manterem-se em constante treinamento, são visualizados pela sociedade esporadicamente apenas em buscas por pessoas perdidas ou desaparecidas.

Ressalta-se que a disponibilidade do binômio deve ser facultada à aceitação do condutor em atuar junto ao cão em Intervenções Assistidas por Animais.

O artigo deve ser submetido à Coodenadoria de Cães de Busca e Resgate do CBMSC para adequações e posterior encaminhamento à Diretoria de Ensino para apreciação e remetido ao Comando Geral caso julgue procedente sua implementação.

REFERÊNCIAS

- BECK, Alan M., e KATCHER, Aaron Hanori. **Between pets and people: The importance of animal companionship.** Purdue University Press: West Lafayette, 1996.
- BRANDSHAW, John. **Cão Senso.** Rio de Janeiro: Editora Record. 2019.
- CBMSC – Cidadão - **Projetos Sociais** Disponível em: <https://www.cbm.sc.gov.br/index.php/cidadao/projetos-sociais>
Acesso em: 05 mar. 2024
- DIRETRIZ OPERACIONAL Nº 10-CmdoG: **Serviço de Busca, Resgate e Salvamento com Cães.** Dez. 2021. Disponível em: https://documentoscbmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/730aa42ffc0228569e3a247f59148c_db.pdf Acesso em: 05 mar. 2024.
- FINE, Audrey H. **Manual de Terapia Assistida por Animais: Fundamentos e Diretrizes para Intervenções Assistidas por Animais.** Academic Press, 2015.
- HOROWITZ, Alexandra. **Seu Cachorro e você.** Best Seller.
- ICHTANI, Tatiane; CUNHA, Maria Claudia. **Animal-assisted activity and pain sensation in hospitalized children and adolescents.** Out/dez 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdor/a/5BKCZz8jBYPGRSkvD7hRg4r/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em: 05 mar. 2024.
- LEVINSON, Boris M. **Pet-Oriented Child Psychotherapy.** Editora Charles C Thomas Pub Ltd, 1962.
- LIGABOM. Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil. **Regulamentação do Emprego dos Cães de Salvamento nas Atividades dos Corpos de Bombeiros Militares,** 2024.
- OTTA, Emma & CHELINI, Marie Odile Morier. **Terapia Assitida por Animais.** Barueri: Editora Manoele, 2016.
- PARIZOTTO, Walter. **Parâmetros técnicos para a aprendizagem dos cães de busca, resgate e salvamento.** 47 f. Monografia (Pós-Graduação Latu-Senso em Administração e Segurança Pública) - Universidade do Estado de Santa Catarina, UDESC, Florianópolis, Santa Catarina, 2013.
- PRYOR, K. **Don't Shoot the Dog! The New Art of Teaching and Training.** Bantam Books. 1984.
- RAFAEL, Gustavo de Bona. **Utilização de cães de busca e resgate do CBMSC em Intervenções Assistidas por Animais.** Artigo científico apresentado à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso como requisito para a conclusão de Pós-Graduação Latu-Sensu em Intervenções Assistidas por Animais - Instituto Federal

de Santa Catarina, IFSC - Câmpus Xanxerê, Santa Catarina, 2024 – No prelo.

SILVA, Gabrielle Carvalho. **Intervenção assistida por animais**: viabilidade e aplicabilidade de projeto social de cinoterapia com a utilização de cães da corporação - Artigo científico apresentado à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso como requisito para conclusão do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Disponível em: <https://biblioteca.cbm.df.gov.br/jspui/bitstream/123456789/357/2/Gabrielle.pdf>
Acesso em: 05 mar. 2024.

TRACZ, Josclei. **Utilização de cães de busca e resgate do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Intervenções Assistidas por Cães**. Artigo científico apresentado à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso como requisito para a conclusão de Pós-Graduação Latu-Sensu em Intervenções Assistidas por Animais - Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC - Câmpus Xanxerê, Santa Catarina, 2023 – No prelo.

APÊNDICE A – PROPOSTA DE PROGRAMA SOCIAL

RESOLUÇÃO de XX de XX.

Regula o Projeto de Cinoterapia do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

PROPOSTA AO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçada na Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Nr 10 de dez. 2021

Art. 1º Regular o Projeto de Cinoterapia no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), pela atuação dos cinotécnicos e cães do CBMSC em projetos envolvendo IAAs em instituições públicas e/ou privadas no auxílio à pessoas.

Art. 2º A Terapia Assistida por Animais é uma intervenção terapêutica planejada e estruturada que busca objetivos específicos e deve ser direcionada por profissionais da área da saúde, educação ou social. O progresso da intervenção é mensurado por estes profissional e tem como objetivo a melhora física, cognitiva ou emocional de um paciente humano.

Art. 3º O Projeto de Cinoterapia pode ser realizado em espaços como Hospitais, Clínicas, Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, Centros de Reabilitação, Instituições Educacionais, Lares de Idosos, Centros de Longa Permanência, Centros de Saúde Mental, Instituições Correcionais, Centros de Reabilitação, Centros de Atendimentos à Vítimas de Desastres, Centros de Atendimentos à Vítimas de Violência Doméstica, Eventos Comunitários e outros à critério da Coordenadoria do Serviço de Busca, Resgate e Salvamento com Cães do CBMSC.

Art. 4º Para a realização do projeto deve ser prevista uma equipe multidisciplinar composta por:

I. Cão - Certificado em Habilidades Fundamentais conforme Nota Técnica Nr05/CONABRESC/2024 e aprovado por avaliação específica da Coordenadoria do Serviço de Busca, Resgate e Salvamento com Cães do CBMSC, com no mínimo 24 meses e no máximo 11 anos;

II. Bombeiro Militar com formação em cinotecnia como condutor do cão;

III. Bombeiro Militar auxiliar ao cinotécnico;

IV. Profissional da área da saúde, educação ou área social providenciado pela Instituição assistida.

§ 1º A participação do Binômio no projeto depende da decisão do condutor em submeter o cão ao qual é tutor às IAAs;

§ 2º Para cães de Busca, Resgate e Salvamento, caso haja acionamento para busca de pessoa perdida/desaparecida, será dado prioridade para a ocorrência, devendo ser marcada data posterior para o cumprimento do cronograma.

Art. 5º O interessado deve solicitar a participação do binômio mediante apresentação de projeto estruturado por sua organização ao comandante local que, após apreciação, decidirá pelo deferimento.

§ 1º O projeto deve contemplar o máximo de 20 horas, divididas conforme prevê o Art 15. Além das informações julgadas necessárias pelo proponente, o projeto deve conter:

I. Título;

II. Nome, Perfil e Endereço da Organização;

III. Objetivo Geral;

IV. Objetivos Específicos;

V. Metodologia;

VII. Público alvo;

VIII. Profissionais Envolvidos;

IX. Cronograma das Atividades.

Art. 6º A equipe fica responsável por apresentar relatório do projeto após sua conclusão.

Art. 7º O cão não pode ser deixado aos cuidados do paciente ou outro

profissional que não o cinotécnico ou seu auxiliar sem a presença destes.

Art. 8º O bombeiro militar responsável deve gerar a ocorrência do projeto no sistema e-bombeiro como "Ação Preventiva Social" bem como cadastrar a sí, ao cão e seu auxiliar no sistema e-193.

Art. 9º A realização do projeto deve ser executada em conformidade com os protocolos, técnicas e ordens em vigor no CBMSC.

§ 1º Através de recursos centralizados ou de convênios locais, deve-se manter acompanhamento veterinário dos cães e assessoramento técnico ao comandante local, quanto a clínicas locais, procedimentos e outros assuntos ligados a sanidade dos cães.

I. Uma vez ao ano o cão deve passar por uma avaliação veterinária e exames complementares à critério do médico veterinário;

II. O condutor deve manter o esquema de vacinação do cão em conformidade com o protocolo atual.

III Todas as despesas de manutenção dos cães ficam a cargo do CBMSC através de recursos centralizados ou descentralizados (convênios municipais), desde que os cães sejam disponibilizados à corporação mediante Termo de Doação disponível na Diretriz POP Nr 10.

§ 2º Os programas devem possuir uma estrutura que lhes permita ser executado de forma a promover tratamento continuado e recuperação efetiva.

Art. 10 As atividades devem ser propostas entre os profissionais anteriormente à sessão e somente o condutor pode decidir se o cão está apto a desenvolver a atividade conforme proposta, primando por seu bem estar. São exemplos de atividades que podem ser executadas:

- I. Visitação aos pacientes em leitos hospitalares;
- II. Reunião com múltiplos pacientes ou familiares;
- III. Jogos e brincadeiras com crianças nas áreas pediátricas;
- IV. Apoio em sessões de fisioterapia com ações de retriever com participação do paciente;
- V. Apoio em sessões de fisioterapia com caminhadas onde o paciente guia o

cão; e

VI. Outras atividades terapêuticas elaboradas pelos profissionais e aprovadas pelo condutor.

Art. 11 O tempo demandado com o cumprimento do projeto deve ser contabilizado como hora de serviço para o cinotécnico e para o auxiliar.

Art. 12 As sessões de Terapia não são um treino de Busca e Resgate e não devem sujeitar os pacientes à condição de vítima em uma busca rural ou urbana.

Art. 13 O cão deve ser submetido a banho previamente à sessão.

Art. 14 Os petiscos e demais materiais utilizados pelo cão devem ser providenciados pelo condutor.

§ 1º Por solicitação da equipe, os brinquedos compartilhados pelo cão e paciente podem ser higienizados no decorrer da sessão.

Art. 15 O tempo total de trabalho com o mesmo cão não deve exceder 3 horas por dia, devendo ser concedido intervalo ao cão a cada 45min ou à critério do condutor.

Art. 16 O cinotécnico e o auxiliar devem agir com cordialidade e empatia.

I - atender as pessoas com presteza e cortesia, passando-lhes as informações e orientações corretas e com objetividade;

II - agir naturalmente ao dirigir-se a uma pessoa com deficiência intelectual e tratá-la com respeito e consideração;

III - usar linguagem simples e correta, evitando gírias e vulgaridades.

Art. 17 Registro fotográfico e filmagem podem ser realizados pelos profissionais da instituição solicitante e por acompanhantes. Para o CBMSC utilizar fotos e filmagens é necessária a assinatura de um termo de consentimento, de acordo com a Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

§ 1º Para a realização de registro fotográfico ou filmagem deve-se observar o Manual de Redes Sociais do CBMSC, instituído pela RESOLUÇÃO Nº 67.

Art. 18 Publicar esta Resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 19 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.